



FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.561. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FTVTEC SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO SEI 41678/2023. REF. SOLICITAÇÃO 20 - FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURTA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DA FTVTEC SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI 41678/2023. REF. SOLICITAÇÃO 17 - FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.547,24 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

55.01.24.722.0189.8551	GESTÃO OPERACIONAL DA FTVTEC		
4.4.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA	R\$	1.482,23
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA	R\$	31.065,01
	TOTAL....R\$		32.547,24

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

55.01.09.272.0202.8579	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFICIOS - APOSENTADOS EM CARÊ		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIA E REFORMAS		
0000	PROPRIA	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	R\$	4.000,00
55.01.24.722.0188.8571	CURSOS LIVRES, TREINAMENTOS E WORKSHOPS DE MÍDIAS SOCIAS C		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	R\$	15.200,00
55.01.24.722.0189.7022	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA TVTEC		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	R\$	1.232,23



FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

Decreto N. 33.561/2023

3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.115.01
55.01.28.846.0000.0305	SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
0000	PRÓPRIA	R\$	10.000.00
TOTAL...R\$			32.547,24

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Financas**, em 07/12/2023, às 16:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiá**, em 21/12/2023, às 19:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 21/12/2023, às 19:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiá.sp.gov.br> informando o código verificador **1227264** e o código CRC **32DF6493**.